Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3328, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 5544, de 02 de maio de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização constante do quadro (anexo I) deste Decreto, para realização de compras de materiais para confecção de faixas de divulgações de eventos da PMMP, bem como para outros fins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/06/08
Jornal BIM 96
Página 04
Rubrica
Mat. 02/2152

Republicado por incorreção no BIM nº 96 de 01 a 10 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/08/08
Jornal BIM 105
Página 01
Rubrica
Mat. 02/2152

ANEXO – I

Faixas de Divulgação e Material de Decoração	
Morim	**Juta**
Branco 70cm (setenta centímetros) de largura para divulgação de eventos do PMMP	1,40m (um metro e quarenta centímetros) de largura para utilização na decoração de eventos do MMP